



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Certifico que a presente Portaria nº 37 de 08 de dezembro de 2022 esteve fixada no mural de publicações no período de 08/12/22 a 22/12/22

"Institui que no dia 09 de dezembro de 2022 o expediente será encerrado às 11 horas e 30 minutos".

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

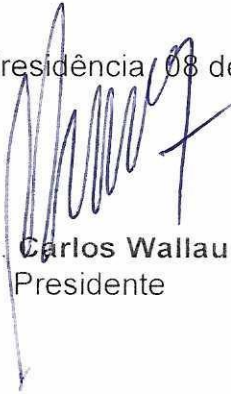
Devido a Seleção Brasileira jogar no dia 09 de dezembro de 2022, às 12 horas pela Copa do Mundo

DETERMINO:

Art.1º. Que o expediente administrativo deste Poder Legislativo no dia 09 de dezembro de 2022 se encerrará as 11 horas e 30 minutos.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência 08 de dezembro de 2022.


Ver. Carlos Wallau
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 08/12/2022


Ver. Eden Caldas
1º Secretário